



Governo dos Açores

Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática



plano de gestão da região hidrográfica dos açores (rh9) 2022-2027

Relatório de Avaliação Anual 2025

novembro de 2025

Índice de conteúdos

1 Introdução	1
2 Avaliação intercalar da implementação/ execução do Programa de Medidas	2
2.1 Avaliação da Implementação do Programa de Medidas	2
2.2 Avaliação dos custos e investimento	11
3 Objetivos Estratégicos	17
3.1 Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/ execução de medidas	20
4 Objetivos Ambientais	26
4.1 Avaliação do cumprimento dos Objetivos Ambientais com base na implementação/ execução de medidas	29
4.2 Análise à Evolução dos Objetivos Ambientais	30

Índice de quadros

Quadro 2.1 Medidas previstas no Programa de Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 para o período 2022-2027	2
Quadro 2.2 Estado de implementação do Programa de Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 para o período 2022-2025 (período de referência até novembro de 2025)	4
Quadro 2.1 Custos Previsional e Investimento executado até 31 de novembro de 2025	12
Quadro 3.1 Síntese dos Objetivos Estratégicos	19
Quadro 3.2 Parâmetros considerados no Índice de Prioridade de Implementação (IPI)	20
Quadro 3.3 Número de medidas por prioridade	21
Quadro 3.4 Ponderação Final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas	21
Quadro 3.6 Cumprimentos dos objetivos estratégicos com base no estado de execução do Programa de Medidas	22
Quadro 3.5 Evolução da avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/execução de medidas, por área temática e por objetivo estratégico	23
Quadro 4.1 Síntese dos objetivos ambientais proposto no PGRH-Açores 3.º ciclo	28
Quadro 4.2 Avaliação dos objetivos ambientais com base na implementação/execução de medidas	29
Quadro 4.3 Evolução do estado das massas superficiais de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores	31
Quadro 4.4 Evolução do estado das massas subterrâneas de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores	33
Quadro 4.5 Cumprimento dos objetivos ambientais, por ilha	37
Quadro 4.6 Cumprimento dos objetivos ambientais, por ilha	38

GLOSSÁRIO

AA – Abastecimento de Água

AFM – Massas de Águas Fortemente Modificadas

ALRAA – Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

AT – Área Temática

DQA – Diretiva-Quadro da Água

DQEM – Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha

DTAR – Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

EG – Entidades Gestoras

ENCNB - Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade

ENDS - Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável

ENEAPAI 2030 - Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030

ENGIZC - Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira

ENM 2021-2030 - Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030

LA – Lei da Água

MA – Massa de água

OE – Objetivo Estratégico

PGRH – Plano de Gestão da Região Hidrográfica

PNEC 2030 – Plano Nacional Energia e Clima 2030

PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água

POBHL - Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas de Lagoas

POOC - Planos de Ordenamento da Orla Costeira

PRA - Programa Regional da Água

PROTA - Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores

RH9 – Região Hidrográfica 9 (Região Autónoma dos Açores)

1 | Introdução

A implementação do **Plano de Gestão da Região Hidrográfica dos Açores 2022-2027 (PGRH-Açores 2022-2027)**, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro, e que constitui o **3.º ciclo de planeamento** no âmbito da Diretiva-Quadro da Água (DQA), deve atender especificamente às responsabilidades previstas na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), na sua atual redação, nomeadamente as associadas à execução do sistema de promoção, acompanhamento e avaliação definido.

Adicionalmente, de acordo com o n.º 7 do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2023/A, de 27 de fevereiro, o Governo Regional dos Açores envia, anualmente, à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), um relatório com o grau de execução e implementação dos objetivos e medidas do PGRH-Açores.

O presente relatório consubstancia, assim, o reporte anual, relativo a 2025, do Grau de Execução e Implementação dos Objetivos e Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 – **Relatório de Avaliação Anual 2025 do PGRH-Açores 2022-2027**.

O período sobre o qual incide é desde a entrada em vigor do PGRH-Açores 2022-2027 até novembro de 2025.

De referir que os resultados apresentados no presente relatório foram condicionados pela não disponibilização da informação / dados relativos à implementação / execução das medidas solicitados a de algumas entidades com responsabilidade na implementação das medidas. A Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento Territorial procedeu ao envio de resposta ao solicitado a 13 de fevereiro de 2026, motivo pelo qual esse estado de implementação/execução não foi tido em consideração no presente relatório mas será futuramente.

2 | Avaliação intercalar da implementação/ execução do Programa de Medidas

2.1 | Avaliação da Implementação do Programa de Medidas

Para a avaliação do nível de implementação e execução do Programa de Medidas (Quadro 2.1) foi solicitado o “Estado de Execução das Medidas em novembro de 2025” às várias entidades responsáveis por cada uma (Quadro 2.2).

Quadro 2.1 | Medidas previstas no Programa de Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 para o período 2022-2027

Medida	Título
RH9_B_001.A	Plano de Ação para a prevenção de risco de derrames de hidrocarbonetos e outras substâncias prioritárias e perigosas em massas de águas costeiras
RH9_B_002.A	Redução e controlo dos impactes da poluição difusa em massas de água superficiais interiores
RH9_B_003.A	Acompanhamento e complementaridade das medidas previstas nos POBHL
RH9_B_004.A	Controlo de captações em massas de água superficiais para consumo público
RH9_B_005.A	Redução e controlo de focos de poluição pontual em massas de água superficiais
RH9_B_006.A	Monitorização da utilização de adubos químicos e orgânicos em zonas vulneráveis
RH9_B_007.A	[Executada no 2.º ciclo PGRH-Açores 2016-2021]
RH9_B_008.A	Instalação da rede de monitorização automática quantitativa das massas de água subterrânea na RH9
RH9_B_010.A	Mitigação da intrusão salina em massas de água subterrânea com estado químico "Medíocre"
RH9_B_011.A	Controlo, fiscalização e regulação das pressões associadas à utilização consumptiva e não consumptiva de recursos hídricos
RH9_B_013.A	Implementação de sistemas de informação e apoio à decisão
RH9_B_014	[Executada no 2.º ciclo PGRH-Açores 2016-2021]
RH9_B_015.A	Implementação de sistema de monitorização das perdas de águas e de beneficiação infraestrutural dos sistemas públicos de abastecimento de água para consumo humano
RH9_B_016.A	Redução e controlo de pressões em massas de água superficiais de transição
RH9_B_018	Aprofundar a rede de monitorização ecológica e química de todas as massas de água superficiais costeiras
RH9_B_019	Estudo para avaliação de mecanismos e instrumentos a implementar para garantir a recuperação dos custos do uso dos recursos hídricos
RH9_B_020	Estudo para avaliação de custos ambientais e de escassez
RH9_B_021	Programa de monitorização de investigação para massas de água superficiais
RH9_B_022	Redefinição da tipologia de massas de água superficiais da categoria Rios na RH9
RH9_B_023	Implementação de uma rede de monitorização de elementos hidromorfológicos de qualidade nas massas de água interiores de superfície
RH9_S_002	Designação de massas de água fortemente modificadas classificadas como massas de água costeiras naturais
RH9_S_004	Identificação e caracterização de áreas potenciais para extração de recursos marinhos minerais não metálicos na RH9
RH9_S_008	Estudo de hidrodinâmica e hidromorfologia marítima da RH9
RH9_S_013	Programa de controlo da exploração florestal

Medida	Título
RH9_S_022	Definição do regime a aplicar na RAA para as Zonas de Máxima Infiltração, no âmbito de adaptação da RE à Região, nomeadamente no que respeita à categoria “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos”.
<i>RH9_S_023</i>	<i>[Executada no 2.º ciclo PGRH-Açores 2016-2021]</i>
RH9_S_024	Reavaliação da interação entre as massas de água subterrâneas e os ecossistemas associados
RH9_S_025	Incremento do conhecimento relativo às massas de água subterrâneas na RH9
RH9_S_026	Desenvolvimento de uma rede de monitorização operacional na área das Lajes (Terceira)
RH9_S_027	Estudo das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas (Lajes, Terceira) e caracterização da situação atual
RH9_S_028	Estudo de diagnóstico da situação existente e eventual implementação das opções de remediação e recuperação de solos e águas subterrâneas na ilha de Santa Maria
RH9_S_030.A	Sensibilização/educação e formação sobre recursos hídricos
<i>RH9_S_034</i>	<i>[Executada no 2.º ciclo PGRH-Açores 2016-2021]</i>
RH9_S_035	Disponibilização online da informação sobre indicadores ambientais
RH9_S_038	Beneficiação infraestrutural e tecnológica dos sistemas de saneamento de águas residuais urbanas
RH9_S_040	Reforço e capacitação operacional da fiscalização sobre águas residuais
RH9_S_042	Promoção da aplicação das medidas de carácter agroambiental
RH9_S_043	Estudo sobre os modelos institucionais, económicos e normativos mais adequados para a gestão integrada dos serviços de “Alta” e “Baixa”
RH9_S_044	Atualização de valores limite legais de descarga de águas residuais não urbanas
RH9_S_046	Articulação do planeamento de gestão de recursos hídricos com os restantes stakeholders do sector e as restantes regiões da Macaronésia
RH9_S_052	Revisão das MTD mais adequadas às especificidades da RH9, no âmbito das Licenças Ambientais
RH9_S_053.A	Elaboração de um plano de gestão de secas e escassez
<i>RH9_S_055</i>	<i>[Executada no 2.º ciclo PGRH-Açores 2016-2021]</i>
RH9_S_057	Definição dos sistemas de tratamento adequados para drenagem e tratamento de águas residuais, em cumprimento das metas de atendimento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas
RH9_S_059	Sistema regulatório de reporte, análise e divulgação pública dos proveitos e custos dos serviços urbanos de abastecimento e saneamento
RH9_S_060	Reforma dos tarifários dos serviços urbanos de abastecimento e saneamento
RH9_S_061	Avaliação e espacialização da informação dos parâmetros relevantes para o balanço hídrico
RH9_S_062	Levantamento e atualização do cadastro de infraestruturas e de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais (IDTAR)
RH9_S_063	Melhoria da Rede Regional de Abastecimento de Água à Agricultura e Pecuária (RRAAAP) e da capacidade de armazenamento de água.

De notar que a avaliação do nível de implementação incidiu apenas sobre as medidas cujo prazo de execução estava previsto iniciar-se até novembro de 2025, tal como indicado no cronograma do PGRH-Açores 2022-2027.

Quadro 2.2 | Estado de implementação do Programa de Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 para o período 2022-2025 (período de referência até novembro de 2025)

Medida	Entidade Responsável		Estado Execução do 2.º Ciclo (em dezembro 2017)				Estado Execução da Avaliação Intercalar (em dezembro 2023)				Estado Execução da Avaliação Anual 2024 (em dezembro 2024)				Estado Execução da Avaliação Anual 2025 (em dezembro 2025)				Avaliação
			Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
RH9_B_001.A	DRPM		Ausência de resposta	--	--	--	Não executada	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_B_002.A	DRAAC / DGA		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_003.A	DRRFOT		Em execução		✓		Em execução		✓		Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	DRAAC / DGA		Em execução		✓		---	--	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	---
RH9_B_004.A	DRAAC / DGA		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_005.A	DREC		Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	DRAVA		Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
RH9_B_006.A	DRDR / DADS		Em execução			✓	Em execução			✓	Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_B_008.A	DRAAC / DGRN		Em execução	✓			Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Em execução	✓			↑
RH9_B_010.A	DRAAC / DGA		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_011.A	DRAAC / DGA		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_013.A	DRAAC / DGA		Em execução		✓		Em execução	✓			Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_015.A	Entidades AA e DTAR	Vila do Porto	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
		Povoação	Não executada	--	--	--	Em execução		✓		Executada			✓	Executada			✓	✓
		Ribeira Grande	Executada			✓	Em execução			✓	Executada			✓	--	--	--	--	✓
		Vila Franca do Campo	Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		→
		Nordeste	Não executada	--	--	--	Em execução		✓		Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	↓
		Lagoa	Em execução	✓			Não executado	--	--	--	--	--	--	--	Em execução	✓			↑

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução do 2.º Ciclo (em dezembro 2017)				Estado Execução da Avaliação Intercalar (em dezembro 2023)				Estado Execução da Avaliação Anual 2024 (em dezembro 2024)				Estado Execução da Avaliação Anual 2025 (em dezembro 2025)				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
	Ponta Delgada	Em execução		✓		Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	✓
	Angra do Heroísmo	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Praia da Vitória	Ausência de resposta	--	--	--	Executada			✓	Em execução	✓			Em execução		✓		↑
	Santa Cruz da Graciosa	Em execução		✓		Em execução		✓		Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Velas	Em execução		✓		Em execução		✓		Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	↓
	Calheta	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Lajes do Pico	Em execução		✓		Em execução			✓	Executada			✓	Executada			✓	✓
	Madalena	Ausência de resposta	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	São Roque do Pico	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Horta	Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Lajes das Flores	Em execução		✓		Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	✓
	Santa Cruz das Flores	Não executada	--	--	--	Em execução	✓			Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Corvo	Em execução		✓		Informação não disponível				Executada			✓	--	--	--	--	✓
RH9_B_016.A	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Em execução		✓		Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_B_018	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Não executada	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_B_019	DRAAC / DGA	Em execução	✓			Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		→
RH9_B_020	DRAAC / DGA	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→
RH9_B_021	DRAAC / DGA	Não elegível para a presente avaliação				Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	✓

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução do 2.º Ciclo (em dezembro 2017)				Estado Execução da Avaliação Intercalar (em dezembro 2023)				Estado Execução da Avaliação Anual 2024 (em dezembro 2024)				Estado Execução da Avaliação Anual 2025 (em dezembro 2025)				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
RH9_B_022	DRAAC / DGA	Não aplicável				Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
RH9_B_023	DRAAC / DGA	Não aplicável				Em execução		✓		Em execução		✓		Executada			✓	✓
RH9_S_002	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Não executada	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_S_004	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Em execução	✓			Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_S_008	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Em execução	✓			Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_S_013	DRRFOT	Em execução		✓		Em execução	✓			Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_S_022	DRAAC / DGA	Não elegível para a presente avaliação				Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
RH9_S_024	DRAAC / DGA	Não executada	--	--	--	Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
RH9_S_025	DRAAC / DGA	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→
RH9_S_026	ERSARA	Em execução		✓		Em execução	✓			Em execução	✓			Em execução	✓			→
RH9_S_027	ERSARA	Em execução		✓		Em execução	✓			Em execução	✓			Em execução	✓			→
RH9_S_028	DGDN	Em execução		✓		Não executada	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_S_030.A	DRAAC / DGA	Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
	ERSARA	Em execução		✓		Em execução	✓			Em execução	✓			Em execução	✓			→
RH9_S_035	DRAAC / DACAA	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Em execução	✓			↑
RH9_S_038	Entidade s AA e DTAR	Vila do Porto	Executada		✓	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
		Povoação	Não executada	--	--	Em execução	✓			Executada			✓	--	--	--	--	✓
		Ribeira Grande	Executada		✓	Em execução			✓	Executada			✓	--	--	--	--	✓
		Vila Franca	Não executada	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução do 2.º Ciclo (em dezembro 2017)				Estado Execução da Avaliação Intercalar (em dezembro 2023)				Estado Execução da Avaliação Anual 2024 (em dezembro 2024)				Estado Execução da Avaliação Anual 2025 (em dezembro 2025)				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
	do Campo Nordeste	Não executada	--	--	--	Em execução	✓			Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	↓
	Lagoa	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→
	Ponta Delgada	Em execução		✓		Não executado	--	--	--	Executada			✓	--	--	--	--	✓
	Angra do Heroísmo	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Praia da Vitória	Ausência de resposta	--	--	--	Executado			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
	Santa Cruz da Graciosa	Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Velas	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
	Calheta	Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Lajes do Pico	Não executada	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	--
	Madalena	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	São Roque do Pico	Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Horta	Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Lajes das Flores	Em execução		✓		Não aplicável	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	--
	Santa Cruz das Flores	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--

Medida	Entidade Responsável		Estado Execução do 2.º Ciclo (em dezembro 2017)				Estado Execução da Avaliação Intercalar (em dezembro 2023)				Estado Execução da Avaliação Anual 2024 (em dezembro 2024)				Estado Execução da Avaliação Anual 2025 (em dezembro 2025)				Avaliação
			Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
		Corvo	Em execução		✓		Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	✓
RH9_S_040	IRA		Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Em execução	✓	--	--	Em execução	✓	--	--	→
RH9_S_042	DRAVA		Em execução		✓		Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
RH9_S_043	Entidades AA e DTAR	Vila do Porto	Não elegível para o período de avaliação				Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
		Povoação					Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
		Ribeira Grande					Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
		Vila Franca do Campo					Não aplicável	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
		Nordeste					Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
		Lagoa					Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→
		Ponta Delgada					Não executada	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	Não aplicável	--	--	--	--
		Angra do Heroísmo					Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
		Praia da Vitória					Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
		Santa Cruz da Graciosa					Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
		Velas					Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
		Calheta					Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução do 2.º Ciclo (em dezembro 2017)				Estado Execução da Avaliação Intercalar (em dezembro 2023)				Estado Execução da Avaliação Anual 2024 (em dezembro 2024)				Estado Execução da Avaliação Anual 2025 (em dezembro 2025)				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
	Lajes do Pico					Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
	Madalena					Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	São Roque do Pico					Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Horta					Informação não disponível	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
	Lajes das Flores					Em execução		✓		Em execução		✓		Informação não disponível	--	--	--	--
	Santa Cruz das Flores					Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→
	Corvo					Informação não disponível	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→
RH9_S_044	DRAAC / DGA	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	Não executada	--	--	--	→
RH9_S_046	DRAAC / DGA	Não executada	--	--	--	Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
	DRPM	Ausência de resposta	--	--	--	Em execução		✓		Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--
RH9_S_052	DRA / DACAA	Em execução		✓		Não executada	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	Informação não disponível	--	--	--	--
RH9_S_053.A	DRAAC / DGA	Não elegível para a presente avaliação				Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
RH9_S_057	DRAAC / DGA	Não elegível para a presente avaliação				Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	✓
RH9_S_059	ERSARA	Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
RH9_S_060	ERSARA	Em execução		✓		Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
RH9_S_061	DRAAC / DGA	Não executada	--	--	--	Executada			✓	--	--	--	--	--	--	--	--	✓
RH9_S_062	AMRAA	Não elegível para a presente avaliação				Não executada	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	Ausência de resposta	--	--	--	--

Medida	Entidade Responsável	Estado Execução do 2.º Ciclo (em dezembro 2017)				Estado Execução da Avaliação Intercalar (em dezembro 2023)				Estado Execução da Avaliação Anual 2024 (em dezembro 2024)				Estado Execução da Avaliação Anual 2025 (em dezembro 2025)				Avaliação
		Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	Estado	< 50%	50-80%	>80%	
RH9_S_063	IROA, S.A.	Não elegível para a presente avaliação				Em execução		✓		Em execução		✓		Em execução		✓		→

Legenda: Direção Regional de Políticas Marítimas – **DRPM**; Direção Regional do Ambiente e Ação climática / Divisão de Gestão da Água – **DRAAC/DGA**; Direção Regional do Ambiente e Ação Climática - Divisão de Ação Climática e Avaliação Ambiental – **DRAAC/DACAA**; Direção Regional dos Recursos Florestais e Ordenamento do Território – **DRRFOT**; (Anterior) Direção Regional do Ambiente / Direção de Serviços de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território – (anterior) **DRA / DSRHOT**; (Anterior); Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade – **DREC**; Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação – **DRAVA**; Direção Regional do Desenvolvimento Rural / Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável – **DRDR / DADS**; Entidades gestoras de Abastecimento de Água e de Drenagem e Tratamento de Águas – **Entidades AA e DTAR**; Inspeção Regional do Ambiente – **IRA**; Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores – **ERSARA**; Direção-Geral de Política de Defesa Nacional - **DGDN**; Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores - **AMRAA**.

O Programa de Medidas do PGRH-Açores 2022-2027 tinha previsto um total de 44 medidas.

Para avaliar o grau de concretização de acordo com as respostas obtidas através das diversas entidades, importa desde logo diferenciar as medidas das Entidades de AA e DTAR, para estas:

- . RH9_B_015.A - para sete (7) não foi possível obter informação; duas (2) entidades já executaram a medida; três (3) entidades encontram-se em fase de execução e duas (2) não estão em execução;
- . RH9_S_038 – três (3) referem que a medida não está em execução; duas (2) entidades referem não ser aplicável; e para oito (8) não foi possível obter informação;
- . RH9_S_043 - para 15 não foi possível obter informação; três (3) não estão em execução; e uma (1) entidade refere não ser aplicável.

Relativamente às restantes entidades, do total de 41 medidas: 13 medidas estão em execução (31,7%), uma (1) medida foi executada em 2025, considerando as 9 medidas que já tinham sido implementadas e totalmente executadas em 2023 e 2024, totalizam 10 medidas no período 2023 – 2024 (24,4%) e três (3) medidas não foram ainda iniciadas (7,3%).

Importa referir que não foi possível obter informação para um total de 15 medidas (36,6%), das quais 11 por ausência de resposta por parte da entidade responsável pela implementação da medida.

A análise pormenorizada ao cumprimento financeiro é apresentada no capítulo seguinte.

2.2 | Avaliação dos custos e investimento

Com o presente subcapítulo pretende-se de forma pericial avaliar o investimento efetuado para cada uma das medidas para o período em análise (2025).

O Quadro 2.2 apresenta o custo previsional global previsto no PGRH-Açores 2022-2027, bem como o investimento executado até 31 de dezembro de 2025, para cada uma das medidas.

Quadro 2.1 | Custos Previsional e Investimento executado até 31 de novembro de 2025

Medida	Estado Execução em dezembro 2025	Custo Previsional Total (€) previsto 2.º ciclo	Investimento Efetuado (2015 a 2017) (€)	% (relativa/previsional 2017)	Comparticipação Comunitária (€)	Custo Previsional Total (€) previsto 3.º ciclo	Investimento Efetuado (2022 a 2023) (€)	Comparticipação Comunitária (€)	Custo Atualizado 2024	Investimento Efetuado (2024)	Comparticipação Comunitária (2024) (€)	Custo Atualizado 2025	Investimento Efetuado (2025)	Comparticipação Comunitária (2025) (€)
RH9_B_001.A	Informação não disponível	5 000	0	0	0	5 000	Não aplicável (não executada)		Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_B_002.A	Em execução	1 000 000	0	0	0	1 000 000	0	0	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_003.A	Informação não disponível	500 000	1 339 562,91	2947,0	972 732,73	276 276	---	1 883 788,887	Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_B_004.A	Em execução	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	0	0	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_005.A	Informação não disponível	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Informação não foi disponibilizada		Informação não disponível			Informação não disponível		
RH9_B_006.A	Informação não disponível	132 000	0	0	0	132 000	0	0	Informação não disponível			Informação não disponível		
RH9_B_008.A	Informação não disponível	250 000	0	0	0	360 000	Não aplicável (não executada)		Informação não disponível			Informação não disponível		
RH9_B_010.A	Em execução	2 700 000	74 500	33,1	0	3 000 000	0	0	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	44 400,00	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_011.A	Em execução	175 000	0	0	0	175 000	0	0	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_013.A	Em execução	100 000	0	0	0	100 000	0	0	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_015.A	Maioria das Entidades - Informação não disponível	30 000 000	3 197 583,7	26,6	2 650 550,53	21 162 674,36	12 289 598	6 241 962,9	---	4 860 214,95	2 304 726,09*	---	2 671 405,46	823 168,76*
RH9_B_016.A	Em execução	405 000	0	0	0	405 000	0	0	Ausência de resposta			Ausência de resposta		

Medida	Estado Execução em dezembro 2025	Custo Previsional Total (€) previsto 2.º ciclo	Investimento Efetuado (2015 a 2017)		Comparticipação Comunitária (€)	Custo Previsional Total (€) previsto 3.º ciclo	Investimento Efetuado (2022 a 2023)		Comparticipação Comunitária (€)	Custo Atualizado 2024	Investimento Efetuado (2024)	Comparticipação Comunitária (2024) (€)	Custo Atualizado 2025	Investimento Efetuado (2025)	Comparticipação Comunitária (2025) (€)
RH9_B_018	Informação não disponível	600 000	0	0	0	600 000	Não aplicável (não executada)			Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_B_019	Em execução	20 000	0	0	0	20 000	0	0		Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_020	Não executada	75 000	0	0	0	75 000	Não aplicável (não executada)			Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_021	Executada	Não elegível para a presente avaliação				200 000	0	0		Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_B_022	Informação não disponível	Não aplicável				20 000	Não aplicável (não executada)			Não aplicável.			Não aplicável.		
RH9_B_023	Em execução	Não aplicável				70 000	0	0		Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível
RH9_S_002	Informação não disponível	30 000	0	0	0	30 000	Não aplicável (não executada)			Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_S_004	Informação não disponível	150 000	0	0	0	150 000	0	0		Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_S_008	Informação não disponível	300 000	0	0	0	300 000	0	0		Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_S_013	Informação não disponível	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	0	0		Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_S_022	Em execução	Não elegível para a presente avaliação				80 000	0	0		Não aplicável.			Não aplicável.		
RH9_S_024	Executada em 2023	150 000	0	0	0	72 567,14	0	0		Não aplicável.			Não aplicável.		
RH9_S_025	Não executada	280 000	0	0	0	280 000	Não aplicável (não executada)			---	14 989,52	Informação não disponível	---	---	---
RH9_S_026	Em execução	600 000	177 863,54	177,9	0	600 000	87000	Não aplicável		Informação não disponível	Informação não disponível	Não aplicável	---	44 968,56	Não aplicável
RH9_S_027	Em execução	120 000	67 707,23	338,5	0	120 000	17400	Não aplicável		---	2 997,90	Não aplicável	---	8 993,71	Não aplicável

Medida	Estado Execução em dezembro 2025	Custo Previsional Total (€) previsto 2.º ciclo	Investimento Efetuado (2015 a 2017)		Comparticipação Comunitária (€)	Custo Previsional Total (€) previsto 3.º ciclo	Investimento Efetuado (2022 a 2023)		Custo Atualizado 2024	Investimento Efetuado (2024)	Comparticipação Comunitária (2024) (€)	Custo Atualizado 2025	Investimento Efetuado (2025)	Comparticipação Comunitária (2025) (€)
			(€)	% (relativa/previsional 2017)			(€)							
RH9_S_028	Informação não disponível	4 500 000	0	0	0	4 500 000	Não aplicável (não executada)		Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_S_030.A	Em execução	25 000	129 554,73	1554,7	0	25 000	65 000 (ERSARA)	Não aplicável	---	24 416,84	Não aplicável	---	6 864,88	Não aplicável
RH9_S_035	Não executada	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Não aplicável (não executada)		---	---	---	---	---	---
RH9_S_038	Maioria das Entidades - Informação não disponível	30 000 000	5 614 376,09	112,3	1 436 003,73	20 065 612,68	4 723 595,9	2 042 389,05	---	2 380 158,20	1 402 731,97*	---	289 005,79	---
RH9_S_040	Não executada	50 000	0	0	0	50 000	Não aplicável (não executada)		---	0	---	---	0	---
RH9_S_042	Informação não disponível	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	0	0	Informação não disponível			Informação não disponível		
RH9_S_043	Maioria das Entidades - Informação não disponível	Não elegível para a presente avaliação				20 000	0	0	---	0	---	Informação não disponível	0	Informação não disponível
RH9_S_044	Não executada	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Não aplicável (não executada)		---	---	---	---	---	---
RH9_S_046	Informação não disponível	150 000	0	0	0	91 833,14	0	0	Ausência de resposta			Ausência de resposta		
RH9_S_052	Informação não disponível	0	N.A.	N.A.	N.A.	0	Não aplicável (não executada)		Informação não disponível			Informação não disponível		
RH9_S_053.A	Executada em 2023	Não elegível para a presente avaliação				165 000	0	0	Não aplicável.			Não aplicável.		
RH9_S_057	Informação não disponível	Não elegível para a presente avaliação				75 000	0	0	Informação não disponível			Não aplicável.		
RH9_S_059	Executada em 2023	225 000	63 956	170,5	0	161 044	---	76 228	Não aplicável.			Não aplicável.		

Medida	Estado Execução em dezembro 2025	Custo Previsional Total (€) previsto 2.º ciclo	Investimento Efetuado (2015 a 2017) (€)	% (relativa/previsional 2017)	Comparticipação Comunitária (€)	Custo Previsional Total (€) previsto 3.º ciclo	Investimento Efetuado (2022 a 2023) (€)	Comparticipação Comunitária (€)	Custo Atualizado 2024	Investimento Efetuado (2024)	Comparticipação Comunitária (2024) (€)	Custo Atualizado 2025	Investimento Efetuado (2025)	Comparticipação Comunitária (2025) (€)
RH9_S_060	Executada em 2023	185 000	28 910	15,6	0	185 000	0	Não aplicável		Não aplicável.			Não aplicável.	
RH9_S_061	Executada em 2023	70 000	0	0	0	43 710	0	0		Não aplicável.			Não aplicável.	
RH9_S_062	Informação não disponível	Não elegível para a presente avaliação				0	Não aplicável (não executada)			Ausência de resposta			Ausência de resposta	
RH9_S_063	Em execução	Não elegível para a presente avaliação				18 000 000	4 545 098,92	2 941 940,3	5 221 346,20	676 247,20	538 510,89*	5 740 725,85	519 379,65	533 105,64*
TOTAL		78 632 000	12 081 269,8	51,2	6 169 090,67	72 033 022	21 727 693	13 186 309,14	---	7 959 024,61	4 245 968,95	---	3 540 618,05	1 356 274,40

Legenda: * - Fundo comunitário aprovado

Assim, da análise ao Quadro 2.2 verifica-se que foi investido aproximadamente 5% do custo previsional global (para todo o horizonte de implementação do plano) das medidas elegíveis até dezembro 2025.

No que concerne ao investimento verifica-se que até dezembro de 2025 houve uma comparticipação de financiamento comunitário de €1.356.274,40.

3 | Objetivos Estratégicos

A definição dos Objetivos Estratégicos visa o cumprimento dos Objetivos Ambientais gerais definidos no âmbito da Lei da Água (LA) para cada categoria de massa de água.

Para a definição dos Objetivos Estratégicos no 3.º ciclo foram tidos em consideração os referenciais estratégicos de índole internacional, nacional e regional, aplicáveis à Região Autónoma dos Açores – Região Hidrográfica 9 (RH9), que, embora vocacionados para diferentes âmbitos, se constituíam determinantes para os recursos hídricos.

As políticas setoriais que integram o processo de planeamento de gestão dos recursos hídricos constituem a base legal que define, através dos seus objetivos, os eixos sobre os quais se deve reger a política regional no que respeita aos recursos hídricos. Assim, estes referenciais (estratégias, planos e programas) e os respetivos objetivos, setoriais e específicos, constituem-se como ferramentas que permitem obter uma visão estratégica com foco no âmbito a que se aplicam.

Assim, foram considerados, no 3.º ciclo, como relevantes os objetivos constantes dos seguintes referenciais:

- Referenciais Internacionais:
 - Política Agrícola Comum (PAC)
- Referenciais Nacionais:
 - Estratégia Nacional de Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC) (em vigor até 2029);
 - Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030);
 - Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030);
 - Plano Nacional da Água (PNA);
 - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) (em vigor até 2020);
 - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P -3AC);
 - Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT).
- Referenciais Regionais:
 - Plano Regional de Ordenamento do Território dos Açores (PROTA);
 - Programa Regional da Água (PRA);
 - Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores (PGRIA);
 - Plano Sectorial da Rede Natura 2000 da RAA;
 - Programa Regional para as Alterações Climáticas dos Açores (PRAC);

- Relatório inicial da Diretiva-Quadro Estratégia Marinha (posteriormente atualizada pelo 2.º Ciclo da DQEM (2018-2024) sem que, contudo, tenham sido alterados os objetivos iniciais);
- Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores;
- Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PGSE-Açores);
- Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC);
- Planos de Ordenamento das Bacias Hidrográficas de Lagoas (POBHL);
- Plano de Ordenamento da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico (POPPVIP).

Importa referir que foi ainda considerado como referencial estratégico a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) que, apesar de não se estender legalmente à RAA, e existir nesta região o Decreto Legislativo Regional n.º 16/2007/A, de 9 de julho, que apenas estabelece algumas orientações de boas práticas relativamente aos efluentes da agropecuária, considera-se como sendo relevante neste setor, pelo carácter que assume. Assim, esta estratégia e os seus objetivos foram tidos em consideração como uma referência estratégica em representação do setor dos efluentes agropecuários e agroindustriais neste Plano. Desde a publicação do PGRH-Açores 2022-2027, importa referir que a Estratégia foi revista, e atualmente encontra-se em vigor a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030, com a definição de novos objetivos estratégicos e operacionais.

A definição dos Objetivos Estratégicos foi consubstanciada e suportada pela análise aos diferentes referenciais estratégicos apresentados anteriormente e respetivos objetivos, e estes foram estruturados de acordo com as áreas temáticas de análise definidas para o PGRH-Açores 2022-2027:

- AT1 – Qualidade da água;
- AT2 – Quantidade de água;
- AT3 – Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico;
- AT4 – Quadro económico e financeiro;
- AT5 – Quadro institucional e normativo;
- AT6 – Monitorização, investigação e conhecimento;
- AT7 – Comunicação e governança.

O Quadro 3.1 apresenta uma síntese dos Objetivos Estratégicos para o PGRH-Açores considerados no 3.º ciclo, para cada uma das áreas temáticas.

Quadro 3.1 | Síntese dos Objetivos Estratégicos

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água
	RH9_OE_004	Abordagem combinada
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos
AT3	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta
	RH9_OE_007	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico
AT7	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos
	RH9_OE_015	Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.

Em suma, foram assumidos 16 objetivos estratégicos que preconizam a estratégica do PGRH-Açores 2022-2027 face ao seu âmbito de aplicação. Estes objetivos traduzem uma visão integrada de desenvolvimento sustentável para a região hidrográfica, assente na valorização dos recursos hídricos, de modo a promover o seu desenvolvimento económico, social e ambiental, garantindo a capacidade de utilização eficientes e racional dos mesmos.

3.1 | Avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/ execução de medidas

Para a avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos, tendo em consideração o grau de execução das medidas, foram definidos os seguintes intervalos e uma ponderação dos mesmos em relação ao estado de execução das mesmas:

Estado	Ponderação	
	Valor	Cor associada
Executado	3	
Em execução	2	
Ausência de evidências de execução	1	

Para além do estado de execução, a avaliação teve em consideração a prioridade de cada medida definida no anterior ciclo.

O índice associado à eficácia e pertinência de cada medida que resultou num Índice de Prioridade de Implementação (IPI) das mesmas, que serviu também de suporte à análise custo-eficácia de cada uma das medidas. O cálculo deste índice baseou-se na classificação de cada medida perante uma série de parâmetros e escalas apresentados no Quadro 3.2.

Quadro 3.2 | Parâmetros considerados no Índice de Prioridade de Implementação (IPI)

Parâmetro		Descrição e escala
Regimes de proteção associados a massas de água		Existência de regimes de proteção associados às massas de água abrangidas pela medida (numa escala de 1 – massa de água que não está associada a zona protegida; 2 – massa de água associada a zona protegida, exceto zonas protegidas para abastecimento público e zonas vulneráveis; 3 – massa de água associada a zona protegida para abastecimento público e zona vulnerável)
Distância ao estado desejável		No caso de medidas diretamente associadas ao cumprimento de objetivos ambientais de massas de água, esta distância ao estado desejável traduz-se na distância para a massa de água atingir o estado Bom: calculada em função da cotação da massa de água em 2010 através de uma tabela de valores definidos (ver tabelas de cotação do estado da MA e pontuação da distância em função do estado final da MA em baixo) – cotação do estado da massa de água 10,2 para estado excelente; cotação do estado da massa de água 10 para estado bom; cotação do estado da massa de água 8 para estado razoável; cotação do estado da massa de água 4 para estado medíocre e cotação do estado da massa e água 0 para estado mau. O valor de variação da distância é a diferença entre a cotação do estado da massa de água em 2010 e a cotação do estado final mínimo (Bom) que se pretende para essa massa de água numa dada (2015, 2021 ou 2027). No caso de medidas de carácter estratégico ou operacional que não incidem diretamente no cumprimento de objetivos ambientais para as massas de água (e.g. quadro institucional, económico, legislativo ou outro), este estado reporta-se à situação considerada desejável para o assunto em análise, traduzindo-se a pontuação no grau de contributo da medida para atingir os respetivos objetivos estratégicos ou operacionais.
Índice de Eficácia (IE)	1 - Estado Ecológico	Classificação da medida relativamente ao seu impacto (contributo para redução das pressões / melhoria da qualidade) ao nível destes elementos ou domínios. Impacte reduzido = 1; impacte médio = 2; impacte elevado = 3; quando não for expectável que a medida produza algum impacto nos elementos/domínio = 0.
	2 - Estado Químico	
	3 - Estado Quantitativo	
	4 - Recuperação Custos	

Parâmetro		Descrição e escala
	5 - Gestão Riscos	
	6 - Conhecimento e Governança	
	7 - Uso eficiente da água	
	IE	O IE é calculado a partir do somatório das classificações de cada um dos domínios de 1 a 7. Varia entre um máximo de 21 e um mínimo de 0.
Índice de Prioridade de Implementação (IPI)		IPI = Regimes de proteção associados a massas de água x Distância ao estado desejável x IE. Nota: todas as medidas de Base são à partida incluídas na classe de prioridade mais elevada, pela sua própria natureza e objetivos associados. De igual modo, as medidas que já se encontrem atualmente em implementação, ou que não tenham custos associados, assumem igualmente um carácter de prioridade elevada.

Assim, no âmbito do PGRH-Açores 3.º ciclo, das 44 medidas apresentadas, 32 foram classificadas com “prioridade elevada”, 9 com “prioridade intermédia” e três “prioridade reduzida” (Quadro 3.3). Considerando a tipologia de medidas, as medidas de base têm todas “prioridade elevada” visto que visam cumprir os objetivos ambientais ao abrigo da legislação em vigor.

Quadro 3.3 | Número de medidas por prioridade

IPI	Tipologia de Medida		Total
	Base	Suplementar	
Elevada	18	14	32
Intermédia	-	9	9
Reduzida	-	3	3
Total	18	26	44

Para a contabilização da prioridade, foi definida a seguinte escala:

- Prioridade Elevada – 3
- Prioridade Intermédia – 2
- Prioridade Reduzida – 1

Assim, o Quadro 3.4 apresenta a ponderação final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas a aplicar.

Quadro 3.4 | Ponderação Final para avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas

IPI	Estado Execução Medida em 2025		
	Executado - 3	Em execução - 2	Ausência de evidências de execução - 1
Elevada – 3	9	6	3
Intermédia – 2	6	4	2
Reduzida – 1	3	2	1

Remete-se a concretização do presente exercício para as Fichas de Objetivos do PGRH-Açores 2022-2027 (3.º Ciclo) (Anexo 1).

Importa salientar que o facto de não ter sido possível obter informação relativa a um conjunto significativo de medidas, conforme evidenciado pelo Quadro 3.6, condiciona a avaliação do cumprimento da implementação das mesmas e do seu contributo para os objetivos estratégicos definidos.

Quadro 3.6 | Cumprimentos dos objetivos estratégicos com base no estado de execução do Programa de Medidas

Objetivos estratégicos	Estado Execução da Medida até dezembro 2025					Análise Crítica
	Não executada	< 50%	50-80%	> 80 %	Executada	
RH9_B_001.A						Ausência de resposta
RH9_B_002.A						Em execução
RH9_B_003.A						Ausência de resposta
RH9_B_004.A						Em execução
RH9_B_005.A						Informação não disponível
RH9_B_006.A						Informação não disponível
RH9_B_008.A						Em execução
RH9_B_010.A						Em execução
RH9_B_011.A						Em execução
RH9_B_013.A						Em execução
RH9_B_015.A						Informação não disponível
RH9_B_016.A						Ausência de resposta
RH9_B_018						Ausência de resposta
RH9_B_019						Em execução
RH9_B_020	x					Não executada
RH9_B_021					☑	Executada em 2024
RH9_B_022						Informação não disponível
RH9_B_023					☑	Executada
RH9_S_002						Ausência de resposta
RH9_S_004						Ausência de resposta
RH9_S_008						Ausência de resposta
RH9_S_013						Ausência de resposta
RH9_S_022					☑	Executada em 2024
RH9_S_024					☑	Executada em 2023
RH9_S_025	x					Não executada
RH9_S_026						Em execução
RH9_S_027						Em execução
RH9_S_028						Ausência de resposta
RH9_S_030.A						Em execução
RH9_S_035						Em execução
RH9_S_038						Informação não disponível
RH9_S_040						Em execução
RH9_S_042						Informação não disponível

Objetivos estratégicos	Estado Execução da Medida até dezembro 2025					Análise Crítica
	Não executada	< 50%	50-80%	> 80 %	Executada	
RH9_S_044	x					Não executada
RH9_S_046						Ausência de resposta
RH9_S_052						Informação não disponível
RH9_S_053.A					✓	Executada em 2023
RH9_S_057					✓	Executada em 2024
RH9_S_059					✓	Executada em 2023
RH9_S_060					✓	Executada em 2023
RH9_S_061					✓	Executada em 2023
RH9_S_062						Ausência de resposta
RH9_S_063						Em execução

Em suma, o Quadro 3.5 apresenta a avaliação do cumprimento com base na implementação/execução de medidas, com indicação da avaliação do 1.º ciclo, a avaliação intercalar do 2º ciclo e avaliação intercalar do 3.º ciclo.

O facto de não ter sido possível obter informação relativa a um conjunto significativo de medidas, condiciona a avaliação do cumprimento da implementação das mesmas e do seu contributo para os objetivos estratégicos definidos.

Quadro 3.5 | Evolução da avaliação do cumprimento dos Objetivos Estratégicos com base na implementação/execução de medidas, por área temática e por objetivo estratégico

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 1.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 2.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 3.º ciclo (referente a dezembro de 2023)	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas até dezembro de 2024	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas até dezembro de 2025
AT1	RH9_OE_001	Proteger as massas de águas subterrâneas e superficiais (interiores e costeiras) no que respeita à sua qualidade, para garantir a respetiva conservação e melhoria	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Informação insuficiente para avaliar	Informação insuficiente para avaliar
	RH9_OE_002	Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas associados	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_003	Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 1.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 2.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 3.º ciclo (referente a dezembro de 2023)	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas até dezembro de 2024	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas até dezembro de 2025
		utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água					
	RH9_OE_004	Abordagem combinada	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Informação insuficiente para avaliar	Informação insuficiente para avaliar
AT2	RH9_OE_005	Promover o consumo sustentável dos recursos hídricos, assegurando uma gestão eficaz e eficiente da oferta e da procura desses recursos	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio
AT3	RH9_OE_006	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados às atividades antropogénicas que possam resultar em poluição accidental dos recursos hídricos, de forma direta ou indireta	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Informação insuficiente para avaliar	Informação insuficiente para avaliar
	RH9_OE_007	Prevenir as pressões com vista à redução e minimização dos riscos associados a fenómenos sísmicos, vulcânicos e hidrológicos	Intermédio	Alto	Alto	Alto	Alto
	RH9_OE_008	Adotar medidas de adaptação e boas práticas associados aos riscos com origem em fenómenos naturais	Intermédio	Alto	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_009	Mitigar os efeitos das inundações e das secas	Intermédio	Alto	Intermédio	Alto	Alto
AT4	RH9_OE_010	Promover a sustentabilidade dos recursos hídricos nas suas várias vertentes, nomeadamente a económica e financeira, com vista à otimização da gestão da água, no intuito de suportar uma política de gestão da procura tendo em consideração os critérios de racionalidade e equidade	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio
AT5	RH9_OE_011	Promover um quadro institucional e normativo capaz de	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Informação insuficiente para avaliar	Informação insuficiente para avaliar

Área Temática	Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 1.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 2.º ciclo	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas 3.º ciclo (referente a dezembro de 2023)	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas até dezembro de 2024	Avaliação do cumprimento com base na implementação / execução de medidas até dezembro de 2025
		assegurar o planeamento e a gestão integrada dos recursos hídricos					
AT6	RH9_OE_012	Promover o conhecimento e investigação sobre os recursos hídricos, proporcionando o aprofundamento do conhecimento técnico e científico	Intermédio	Baixo	Baixo	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_013	Implementar e otimizar a rede de monitorização, de forma a construir um sistema de informação e vigilância relativo ao estado e utilizações do domínio hídrico	Intermédio	Alto	Intermédio	Intermédio	Intermédio
AT7	RH9_OE_014	Assegurar a disponibilização de informação ao público e promover processos de participação de decisão dinâmicos	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_015	Promover a informação e participação do cidadão nas diversas vertentes do planeamento e da gestão dos recursos hídricos;	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio
	RH9_OE_016	Promover a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local e também com instituições da sociedade civil.	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Informação insuficiente para avaliar	Informação insuficiente para avaliar

Assim, verifica-se, no cômputo geral, uma **avaliação intermédia** do cumprimento com base na implementação/execução de medidas, em que dos 16 Objetivos Estratégicos, nove (9) apresentam um nível de cumprimento intermédio.

4 | Objetivos Ambientais

Os objetivos ambientais da LA constituem a fundamentação estratégica de base que permite conduzir o processo de planeamento, no sentido de se alcançar o objetivo último de atingir o Bom estado das massas de água abrangidas por este diploma legal.

Estes objetivos são definidos pelos Artigos 45.º a 52.º da LA e decretam todos os requisitos, critérios e exceções considerados relativamente aos objetivos ambientais que foram definidos no PGRH-Açores 1.º ciclo, ao mesmo tempo que estabeleceram os objetivos gerais para as massas de água superficiais, subterrâneas e de zonas protegidas.

O Artigo 46.º da LA define os seguintes objetivos ambientais para as massas de água superficiais:

- Evitar a deterioração do estado de todas as massas de águas superficiais;
- Promover a proteção, melhoria e recuperação das massas de águas superficiais, com exceção das massas de águas artificiais (AA) e fortemente modificadas (AFM), no sentido de alcançar o seu Bom estado;
- Promover a proteção e melhoria das massas de água artificiais (AA) e fortemente modificadas (AFM), no sentido de alcançar o seu Bom potencial ecológico e Bom estado químico;
- Assegurar a redução gradual da poluição provocada por substâncias prioritárias e a cessação das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias perigosas.

O Artigo 47.º da LA traça os seguintes objetivos para as massas de água subterrâneas:

- Evitar ou limitar a descarga de poluentes nas águas subterrâneas e prevenir a deterioração do estado de todas as massas de água;
- Alcançar o Bom estado das águas subterrâneas, para o que se deve;
- Assegurar a proteção, melhoria e recuperação de todas as massas de águas subterrâneas, garantindo o equilíbrio entre as captações e as recargas dessas águas;
- Inverter quaisquer tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes que resulte do impacte da atividade humana, com vista a reduzir gradualmente os seus níveis de poluição.

Segundo o disposto no Artigo 48.º da LA, os objetivos ambientais estabelecidos para as zonas protegidas são:

- Assegurar os objetivos que justificaram a criação das zonas protegidas, observando-se integralmente as disposições legais estabelecidas com essa finalidade e que garantem o controlo da poluição;

- Elaborar um registo de todas as zonas incluídas nas ilhas objeto do PGRH que tenham sido designadas como zonas que exigem proteção especial no que respeita à proteção das águas superficiais e subterrâneas ou à conservação dos habitats e das espécies diretamente dependentes da água;
- O registo das zonas protegidas em cada uma das ilhas objeto do presente Plano deve incluir mapas com indicação da localização de cada zona protegida e uma descrição da legislação ao abrigo da qual essas zonas tenham sido criadas;
- Devem ser identificadas em cada uma das ilhas objeto do plano todas as massas de águas destinadas à captação para consumo humano que forneçam mais de 10 m³ por dia em média, ou que sirvam mais de 50 pessoas e, bem assim, as massas de águas previstas para esses fins, e é referida, sendo caso disso, a sua classificação como zonas protegidas.

Os objetivos ambientais definidos para as várias massas de água devem, de acordo com o disposto no Artigo 54.º da LA, ser prosseguidos por via das medidas elencadas no PGRH-Açores. Assim, importa, definir igualmente os respetivos cronogramas de execução, estabelecidos no âmbito Artigo 4.º da DQA para as águas superficiais, para as águas subterrâneas e as zonas protegidas, incluindo, em especial, a identificação dos casos de exceções em que tenha havido recurso aos n.º 4, 5, 6 e 7 do Artigo 4.º, e as informações relacionadas exigidas nos termos desse Artigo.

Importa referir que são consideradas como prioritárias, para efeitos da decisão do objetivo ambiental a ser atingido em 2015, segundo a Portaria n.º 1248/2009, de 19 de outubro, nomeadamente pelo disposto no n.º 23 da Parte 5 – Objetivos do Anexo do referido documento legal, as seguintes massas de água:

- As massas de água identificadas como zonas protegidas que cumprem os objetivos fixados na legislação específica;
- As massas de água identificadas como zonas protegidas que não cumprem os objetivos fixados na legislação específica;
- As massas de água onde devem ser supridas as emissões, as descargas e as perdas acidentais de substâncias perigosas prioritárias;
- As massas de água onde a poluição provocada por substâncias prioritárias deve ser gradualmente reduzida;
- As massas de água onde devem ser evitadas ou limitadas as descargas de outros poluentes;
- As massas de água onde se verificam tendências significativas persistentes para o aumento da concentração de poluentes resultantes da atividade humana;
- As massas de água subterrâneas que devem ser protegidas, melhoradas e reconstituídas para garantir o equilíbrio entre as captações e as recargas;

- As massas de água onde a poluição de águas marinhas e territoriais deve ser prevenida ou eliminada;
- As massas de água abrangidas por acordos internacionais.

Nas massas de água em que o Bom estado não seja atingido até 2015, a prorrogação do prazo para atingir os objetivos só poderá ser justificada se não se verificar mais nenhuma deterioração no estado da massa de água afetada, e se forem observadas as seguintes condições:

- Por razões de exequibilidade técnica, a realização das medidas necessárias exceder os prazos 2015 e 2021, respetivamente;
- For desproporcionadamente dispendioso completar as melhorias nos limites do prazo fixado;
- As condições naturais não permitirem melhorias atempadas do estado das massas de água.

Aquando do 3.º ciclo do PGRH-Açores, foram determinados através de quatro objetivos ambientais que englobam todas as massas de água DQA estudadas no âmbito deste plano. Analisando o Quadro 4.1 pode observar-se, de forma sistematizada, a relação entre cada objetivo ambiental e as massas de água.

Quadro 4.1 | Síntese dos objetivos ambientais proposto no PGRH-Açores 3.º ciclo

Código do Objetivo Ambiental	Definição do Objetivo	Código de Massa água
RH9_OA_001	Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado até 2015	MA Superficiais Interiores: <u>São Miguel:</u> 09SMGL003, 09SMGR006, 09SMGR012, 09SMGL013, 09SMGL014, 09SMGL018, <u>Pico:</u> 09PICL004, 09PICL001, 09PICL002 <u>Flores:</u> 09FLOL002, 09FLOL003, 09FLOL005 MA Superficiais de Transição: <u>São Jorge:</u> 09SJOC11, 09SJOT002 MA Superficiais costeiras de todas as ilhas MA subterrâneas de todas as ilhas (Graciosa: T09GRAGWPSCG1, Pico: PT09PICGWMO1, PT09PICGWPA1)
RH9_OA_002	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2015	-
RH9_OA_003	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021	MA Superficiais Interiores: <u>São Miguel:</u> 09SMGL021, 09SMGR016 <u>Flores:</u> 09FLOR008, 09FLOR004 <u>Corvo:</u> 09CORL001
RH9_OA_004	Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027	MA Superficiais Interiores: <u>Santa Maria:</u> 09SMAR001 <u>São Miguel:</u> 09SMGR005, 09SMGR007, 09SMGR004, 09SMGR011, 09SMGL010, 09SMGL015, 09SMGL017, 09PICL005, 09PICL003 MA Superficiais de Transição: <u>São Jorge:</u> 09SJOT003

Código do Objetivo Ambiental	Definição do Objetivo	Código de Massa água
		MA subterrâneas: Graciosa: PT09GRAGWPSCG1 Pico: PT09PICGWMO1, PT09PICGWPA1
RH9_OA_005	Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido	MA Superficiais Interiores: São Miguel: 09SMGL001, 09SMGL002, 09SMGL019, SMGL020 Flores: 09FLOL006, 09FLOL001

4.1 | Avaliação do cumprimento dos Objetivos Ambientais com base na implementação/ execução de medidas

O Quadro 4.2 apresenta a avaliação da implementação/execução de medidas associados aos objetivos ambientais.

Quadro 4.2 | Avaliação dos objetivos ambientais com base na implementação/execução de medidas

Código do Objetivo	Designação do Objetivo	Avaliação da implementação/execução de medidas associadas aos objetivos ambientais				
		1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	até dezembro de 2024	até dezembro de 2025
RH9_OA_001	Massas de água em que o estado Bom deve ser mantido ou melhorado até 2015	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio*
RH9_OA_002	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2015	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio
RH9_OA_003	Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021	Intermédio	Alto	Intermédio	Intermédio	Intermédio
RH9_OA_004	Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio	Intermédio*
RH9_OA_005	Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido	-	-	-	-	-

Legenda: * A avaliação efetiva do cumprimento dos objetivos ambientais com base no estado não foi possível determinar uma vez que, por um lado, o estado das massas de água é determinado pela média dos valores das campanhas de um triénio, tendo sido realizadas, no período pós 2021 (ano de elaboração do PGRH-Açores 3.º ciclo, 2022-2027), apenas ainda uma campanha de monitorização em 2022 / 2023, dependendo do tipo de massas de água; por outro, a alteração das tipologias de massas de água que tem levado à reclassificação das mesmas implica uma revisão ao nível do estado nessas massas de água. Assim, assume-se o grau intermédio na avaliação do cumprimento dos objetivos ambientais em função quer da implementação/execução das medidas, quer da campanha de monitorização realizada no período em análise.

O facto de não ter sido possível obter informação relativa a um conjunto significativo de medidas, condiciona a avaliação do cumprimento da implementação das mesmas e do seu contributo para os objetivos ambientais definidos.

4.2 | Análise à Evolução dos Objetivos Ambientais

Nos Quadros 4.3 e 4.4 faz-se o cruzamento entre cada massa de água, o objetivo ambiental para o 3.º ciclo de planeamento (Estado em 2021/2022/2023) e a evolução do estado das massas de água para o presente período de referência e alcance em 2015 (de acordo com os objetivos ambientais definidos no anterior ciclo).

Assim, apresentam-se as massas de água que já atingiram em 2021/2023 o “Bom Estado” (✓); as massas de água que em 2021/2023 ainda não atingiram o “Bom Estado” e que estava previsto no anterior ciclo atingir esse mesmo estado em 2015 (✗); as massas de água em que já previa, no anterior ciclo, que se atingira o “Bom Estado” apenas 2021 ou 2027 (>) e as massas de água para as quais não é expetável que o “Bom Estado” seja atingido.

Quadro 4.3 | Evolução do estado das massas superficiais de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Tipos de rios (quando aplicável)	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado Final	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo	Tendência geral de evolução
Santa Maria	Ribeira de São Francisco	09SMAR001	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Santa Maria – Pouco Profundas1	09SMACPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Santa Maria – Intermédia1	09SMAC11	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
São Miguel	Lagoa do Congro	09SMGL001	Razoável	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	➤	-	Mediocre	Razoável	Razoável	Mediocre	Mediocre	Razoável	✖	↗
	Lagoa das Furnas	09SMGL002	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	➤	-	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	✖	→
	Lagoa do Fogo	09SMGL003	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↘
	Ribeira Quente/Amarela	09SMGR004	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	➤	Foz	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	→
	Ribeira do Faial da Terra	09SMGR005	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Bom	Razoável	Bom	Bom	Razoável	Bom	✖	↗
									Foz	Razoável	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↗
	Ribeira das Lombadas	09SMGR006	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	→
	Ribeira dos Lagos/Lomba Grande/Povoação	09SMGR007	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Bom	Bom	Razoável	Bom	Bom	Bom	✓	↗
									Foz	Bom	Bom	Razoável	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa de São Brás	09SMGL010	Mediocre	Mediocre	Razoável	Mediocre	Bom	✖	-	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Bom	✖	↘
	Ribeira Grande	09SMGR011	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	➤	Montanha	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↘
									Foz	Bom	Razoável	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✓	↗
	Ribeira do Guilherme ou dos Moinhos	09SMGR012	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Montanha	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	→
									Foz	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	→
	Lagoa das Empadadas Sul	09SMGL013	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	→
	Lagoa Rasa (Serra Devassa)	09SMGL014	Bom	Excelente	Bom	Bom	Bom	✓	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
	Lagoa das Empadadas Norte	09SMGL015	Bom	Razoável	Razoável	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Ribeira dos Caldeirões/João Vaz	09SMGR016	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	Montanha	Bom	Bom	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✓	↗
									Foz	Razoável	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✖	↗
	Lagoa do Canário	09SMGL017	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa Rasa (Sete Cidades)	09SMGL018	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	-	-	-	-	-	Excelente	Excelente	-	-
	Lagoa Verde	09SMGL019	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	➤	-	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	✖	→
	Lagoa de Santiago	09SMGL020	Razoável	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	➤	-	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Mediocre	Razoável	✖	→
	Lagoa Azul	09SMGL021	Razoável	Razoável	Mediocre	Razoável	Bom	✖	-	Razoável	Razoável	Mediocre	Razoável	Razoável	Bom	✖	→
	São Miguel – Pouco Profundas1	09SMGCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Tipos de rios (quando aplicável)	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado Final	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo	Tendência geral de evolução
	São Miguel – Pouco Profundas2	09SMGCPP2	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	São Miguel – Pouco Profundas3	09SMGCPP3	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	São Miguel – Pouco Profundas4	09SMGCPP4	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	São Miguel – Intermédia1	09SMGCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
Terceira	Terceira – Pouco Profundas1	09TERCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Terceira – Pouco Profundas2	09TERCPP2	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Terceira – Profundas1	09TERCP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Terceira – Intermédia1	09TERCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
Graciosa	Graciosa – Pouco Profundas1	09GRACPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Graciosa – Intermédia1	09GRACI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Graciosa – Profundas1	09GRACP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
São Jorge	São Jorge – Pouco Profundas1	09SJOCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	São Jorge – Intermédia1	09SJOC1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Lagoa de Santo Cristo	09SJOT001	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente		-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Lagoa dos Cubres – Este	09SJOT002	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	↗
	Lagoa dos Cubres – Oeste	09SJOT003	Mau	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✗	-	Mau	Razoável	Mau	Mau	Mau	Bom	✗	↘
Pico	Lagoa do Peixinho	09PICL003	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗	-	Razoável	Bom	Razoável	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa do Capitão	09PICL005	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗	-	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗	→
	Lagoa Rosada	09PICL002	Razoável	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	→
	Lagoa do Caiado	09PICL004	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
	Lagoa do Paul	09PICL001	Bom	Bom	Bom	Bom	Excelente	✓	-	-	-	-	-	Excelente	Bom	-	-
	Pico – Pouco Profundas1	09PICCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Pico – Intermédia1	09PICCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Faial – Pouco Profundas1	09FAICPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
Flores	Faial – Intermédia1	09FAICI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Ribeira Grande	09FLOR004	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	Bom	✗	Montanha	Excelente	Bom	Excelente	Excelente	Razoável	Bom	✓	↗
	Lagoa Negra	09FLOL006	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	➤	Foz	Razoável	Bom	Razoável	Razoável	Razoável	Razoável	✗	↗

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Tipos de rios (quando aplicável)	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado Final	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo	Tendência geral de evolução
	Lagoa Funda	09FLOL001	Mau	Mau	Mau	Mau	Razoável	➤	-	Mau	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Razoável	✖	↗
	Ribeira da Badanella	09FLOR008	Razoável	Razoável	Bom	Razoável	Bom	✖	Montanha	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	↗
									Foz	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Bom	✓	↗
	Lagoa Rasa	09FLOL002	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Excelente	Bom	Bom	Bom	✓	↗
	Lagoa Lomba	09FLOL003	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
	Lagoa Comprida	09FLOL005	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	-	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	➔
	Flores – Pouco Profundas1	09FLOCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Flores – Intermédias1	09FLOC11	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Lagoa do Caldeirão	09CORL001	Bom	Bom	Medíocre	Razoável	Bom	✖	-	-	-	-	-	Bom	Bom	-	-
Corvo	Corvo – Pouco Profundas1	09CORCPP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Corvo – Intermédias1	09CORCI1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
Comuns	Corvo e Flores – Profundas1	09OCICP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Grupo Oriental – Profundas1	09ORICP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-
	Triângulo – Profundas1	09TRICP1	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	Excelente	✓	-	Não aplicável.				Excelente	Excelente	-	-

Legenda: ✓ - Massas de água que já atingiram/mantiveram ou melhoraram em 2016/2018 o “Bom Estado”; ✖ - Massas de água que em 2012/2013 ainda não atingiram o “Bom Estado” e que estava previsto no anterior ciclo atingir esse mesmo estado em 2015; ➤ - Massas de água em que já previa, no anterior ciclo, que se atingiria o “Bom Estado” apenas 2021 ou 2027; n.a – Não aplicável - Estas massas de água já não são designadas no âmbito DQA/Lei da água no PGRH-A 2016-2021 (já não foi realizada a monitorização em 2012/2013); * - A aguardar resultados.

Quadro 4.4 | Evolução do estado das massas subterrâneas de água DQA definidas no 3.º ciclo do PGRH-Açores

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Nome	Código MA	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo
São Maria	Pico Alto – St.º Espírito	09SMAGWASP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Facho	09SMAGWAVP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Facho - Pico Alto	PT09SMAGWFPA	---	---	---	---	Bom	---
	Almagreira – São Pedro	09SMAGWCON	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Conglomerados do Pico Alto	09SMAGWFAC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Nome	Código MA	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo
	Anjos – Vila do Porto	09SMAGWPASE	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Anjos - Vila da Porto	PT09SMAGWAVP	---	---	---	---	Bom	---
	Touril	09SMAGWTOU	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Não aplicável.							
São Miguel	Sete Cidades	09SMGGWSC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Sete Cidades	PT09SMGGWSC	---	---	---	---	Bom	---
	Ponta Delgada – Fenais da Luz	09SMGGWPDFL	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Ponta Delgada – Fenais da Luz	PT09SMGGWPDFL	---	---	---	---	Bom	---
	Água de Pau	09SMGGWAP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Água de Pau	PT09SMGGWAP	---	---	---	---	Bom	---
	Achada	09SMGGWACH	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Achada	PT09SMGGWACH	---	---	---	---	Bom	---
	Furnas – Povoação	09SMGGWFP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Furnas – Povoação	PT09SMGGWFP	---	---	---	---	Bom	---
	Nordeste – Faial da Terra	09SMGGWNFT	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Nordeste – Faial da Terra	PT09SMGGWNFT	---	---	---	---	Bom	---
	Biscoitos – Terra Chã	09TERGWBTC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Caldeira Guilherme Moniz	PT09TERGWCGM	---	---	---	---	Bom	---
	Caldeira Guilherme	09TERGWCGMSS	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Central	PT09TERGWCEN	---	---	---	---	Bom	---
Terceira	Central	09TERGWCEN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Pico Alto	PT09TERGWPA	---	---	---	---	Bom	---
	Ignimbrito Lajes	09TERGWIGN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Cinco Picos	PT09TERGWCP	---	---	---	---	Bom	---
	Labação – Quatro	09TERGWLQR	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Graben	09TERGWGRA	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Serra do Cume	09TERGWSC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Ribeirinha	09TERGWRIB	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Santa Bárbara	PT09TERGWBS	---	---	---	---	Bom	---
	Serra de Santiago	09TERGWSAN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Santa Barbara Inferior	09TERGWSBI	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Santa Barbara Superior	09TERGWSBS	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Não aplicável							
	Graciosa	Compósito	09GRAGWCOM	Bom	----	----	Bom	Bom	✓	Não aplicável						
Folga		09GRAGWFOL	Bom	----	----	Bom	Bom	✓	Não aplicável							

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Nome	Código MA	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo
	Cruz do Barro Branco	09GRAGWCBB	Bom	----	----	Bom	Bom	✓								
	Luz – Rebentão da Lagoa	09GRAGWLRL	Bom	----	----	Bom	Bom	✓								
	Serra Branca	09GRAGWSB	Bom	----	----	Bom	Bom	✓								
	Sequência Hidromagmática Superior	09GRAGWSHM	Bom	----	----	Bom	Bom	✓								
	Serra Dormida	09GRAGWSD	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Serra Dormida	PT09GR AGWSD	---	---	---	---	Bom	---
	Serra das Fontes	09GRAGWSF	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Serra das Fontes	PT09GR AGWSF	---	---	---	---	Bom	---
	Plataforma de Santa Cruz – Guadalupe	09GRAGWPSCG	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗	Plataforma de Santa Cruz – Guadalupe	PT09GR AGWPS CG1	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗
São Jorge	Central	09SJOGWCEN	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Occidental	PT09SJO GWOCI1	---	---	---	---	Bom	---
	Occidental	09SJOGWOCI	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Oriental	09SJOGWORI	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Oriental	09SJOG WORI	---	---	---	---	Bom	---
Pico	Arrife	09PICGWARR	Bom	---	---	Bom	Bom	✓	Lajes	PT09PIC GWLAJ1	---	---	---	Bom	Bom	---
	Lajes	09PICGWLAJ	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Madalena – S. Roque do Pico	09PICGWMAD	Medíocre	---	---	Medíocre	Bom	✗	Montanha 1	PT09PIC GWMO1	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	Medíocre
	Montanha / Montanha 1	09PICGWMON	Bom	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✗	Montanha 2	PT09PIC GWMO2	---	---	---	Bom	Bom	---
	Montanha2*		---	Bom	Bom	Bom	Bom		Não aplicável.							
	Piedade / Planalto 2	09PICGWPIE	Medíocre	Bom	Bom	Medíocre	Bom	✗	Planalto da Achada 1	PT09PIC GWPA1	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	Medíocre
	S. Miguel Arcanjo – Prainha de Cima / Planalto1		Bom	Medíocre	Medíocre	Medíocre	Bom	✓	Planalto da Achada 2	PT09PIC GWPA2	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom
Faial	Capelo	09FAIGWCAP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Capelo	09FAIG WCAP	---	---	---	---	Bom	
	Caldeira	09FAIGWCAL	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Vulcão Central	PT09FAI GWVUC	---	---	---	---	Bom	---
	Cedros – Castelo Branco	09FAIGWCCB	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Flamengos - Horta	09FAIGWFLA	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								

Ilha	Nome	Código MA	Estado em 2015/2016	Estado em 2016/2017	Estado em 2017/2018	Média Triénio	Estado previsto em 2021	Tendência de evolução do estado 2.º ciclo	Nome	Código MA	Estado em 2018/2019	Estado em 2020/2021	Estado em 2022/2023	Média Triénio	Estado previsto em 2027	Tendência de evolução do estado 3.º ciclo
	Pedro Miguel	09FAIGWPM	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Pedra Pomes da Caldeira	09FAIGWPPC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Lomba – Alto da Cruz	09FAIGWLAC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Não aplicável.							
	Ribeirinha	09FAIGWRIB	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Não aplicável.							
Flores	Superior	09FLOGWSUP	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Superior	PT09FLOGWSUP 1	---	---	---	---	Bom	---
	Intermédio	09FLOGWINT	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								
	Inferior	09FLOGWINF	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Inferior	09FLOGWINF	---	---	---	---	Bom	---
Corvo	Vulcão da Caldeira	09CORGWVC	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓	Vulcão da Caldeira	09CORGWVC	---	---	---	---	Bom	---
	Plataforma Meridional	09CORGWPM	Bom	Bom	Bom	Bom	Bom	✓								

O Quadro 4.5 apresenta a síntese da perspetiva de evolução do cumprimento dos objetivos ambientais (ou seja, o “Bom Estado” das massas de água) da RH9, do PGRH-Açores 2022-2027 (3.º ciclo). Desta análise verifica-se que, 72,5% das massas de água já atingiram o estado Bom (num total de 66 massas de água), 5,5% de massas de água estão em incumprimento em relação ao objetivo ambiental RH9_OA_003 - Massas de água em que o estado Bom deverá ser atingido até 2021 (um total de 5 massas de água) e 15,4% de massas de água estão em incumprimento em relação ao objetivo ambiental RH9_OA_004 - Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027 (um total de 14 massas de água). Importa destacar os 6,6% de massas de águas para os quais o PGRH-Açores 2022-2027 já previa que não fosse atingido o objetivo do Bom estado (RH9_OA_005 - Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido, um total de 6 massas de água).

Quadro 4.5 | Cumprimento dos objetivos ambientais, por ilha

Ilha	2015	2021	2027	Não expectável	Total
Santa Maria	4	0	1	0	5
	80%	0%	20%	0%	100%
São Miguel	17	2	7	4	30
	56,7%	6,7%	23,3%	13,3%	100%
Santa Maria + São Miguel	1	0	0	0	1
	100%	0%	0%	0%	100%
Terceira	9	0	0	0	9
	100%	0%	0%	0%	100%
Graciosa	5	0	1	0	6
	83,3%	0%	16,7%	0%	100%
São Jorge	6	0	1	0	7
	85,7%	0%	14,3	0%	100%
Pico	8	0	4	0	12
	66,7%	0%	33,3%	0%	100%
Faial	4	0	0	0	4
	100%	0%	0%	0%	100%
Faial + São Jorge + Pico	1	0	0	0	1
	100%	0%	0%	0%	100%
Flores	7	2	0	2	11
	63,6%	18,2%	0%	18,2%	100%
Corvo	3	1	0	0	4
	75%	25%	0%	0%	100%
Flores + Corvo	1	0	0	0	1
	100%	0%	0%	0%	100%
Total	66	5	14	6	91
	72,5	5,5	15,4	6,6	100%

Fonte: Plano de Gestão da Região Hidrográfica 2022-2027, Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, 2024

O Quadro 4.6 apresenta a síntese da perspetiva de evolução do cumprimento dos objetivos ambientais (ou seja, o “Bom Estado” das massas de água) da RH9, para os vários horizontes temporais e face ao período de referência 2018/2023. Assim, 79,1% das massas de água já atingiram o estado Bom (72 massas de água) e 14,3% de massas de água estão em incumprimento em relação ao objetivo ambiental *RH9_OA_004 - Massas de água em que se prevê que o estado Bom seja atingido em 2027* (um total de 13 massas de água). Conclui-se que, atendendo aos dados à data do PGRH-Açores 2022-2027, 3.º ciclo e do período de referência 2018/2023, houve até uma massa de água em que foi alcançado o bom estado antes de 2027.

Importa destacar que se mantém os 6,6% de massas de águas (um total de 6 massas de água) para os quais o PGRH-Açores 2022-2027 já previa que não fosse atingido o objetivo do Bom estado (*RH9_OA_005 - Massas de água em que não é expectável que o Bom estado seja atingido*).

Quadro 4.6 | Cumprimento dos objetivos ambientais, por ilha

Ilha	Média Triénio 2018/2023	MA a atingir Bom Estado em 2027	Não expectável	Total
Santa Maria	5	0	0	5
	100%	0%	0%	100%
São Miguel	18	8	4	30
	60%	26,7%	13,3%	100%
Santa Maria + São Miguel	1	0	0	1
	100%	0%	0%	100%
Terceira	9	0	0	9
	100%	0%	0%	100%
Graciosa	5	1	0	6
	83,3%	16,7%	0%	100%
São Jorge	7	0	0	7
	100%	0%	0%	100%
Pico	9	3	0	12
	75%	25%	0%	100%
Faial	4	0	0	4
	100	0%	0%	100%
Faial + São Jorge + Pico	1	0	0	1
	100%	0%	0%	100%
Flores	8	1	2	11
	72,7%	9,1%	18,2%	100%
Corvo	4	0	0	4
	100%	0%	0%	100%
Flores + Corvo	1	0	0	1
	100%	0%	0%	100%
Total	72	13	6	91
	79,1	14,3	6,6	100%

Fonte: *Relatório de Avaliação Intercalar 2024*, Plano de Gestão da Região Hidrográfica 2022-2027, Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, 2024



GOVERNO
DOS AÇORES

Secretaria Regional do Ambiente
e Ação Climática